Diário Oficial



Município de Ipuã

Quarta-feira, 12 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 397

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Licitações e Contratos 6
Homologação / Adjudicação 6

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.037, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Abre no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 20.000,00 e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições e considerando a aprovação da Lei Municipal nº 4.369, de 21 de Setembro de 2.021 e do Decreto Municipal nº 3.973, de 21 de Setembro de 2.021, nos termos do Parágrafo Segundo do Artigo 167 da Constituição Federal;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto junto à Divisão de Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), para a implantação e realização do Projeto Esportivo Polo Aquático voltado para a Juventude, com as seguintes classificações orçamentárias:

Local: 021601- Desporto Comunitário
27.812.9027 Desenvolvimento do Esporte Amador
27.812.9027.2089.0000 - Pólo Aquático
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 10.000,00
Fonte: 0.01.00 - Recursos Tesouro
Vínculo: 110.000

Local: 021601- Desporto Comunitário
27.812.9027 Desenvolvimento do Esporte Amador
27.812.9027.2089.0000 - Polo Aquático
3.3.90.30.00 Material de Consumo ..... R$ 10.000,00
Fonte: 0.01.00 - Recursos Tesouro
Vínculo: 110.000

Artigo 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 03 de Janeiro de 2.022.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 03 de Janeiro de 2.022.
EDILENE ALVES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

DECRETO Nº 4.038, DE 03 DE JANEIRO DE 2.022.

Abre no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 422.000,00 e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições e considerando a aprovação da Lei Municipal nº 4.370, de 21 de Setembro de 2.021 e do Decreto Municipal nº 3.974, de 21 de Setembro de 2.021, nos termos do Parágrafo Segundo do Artigo 167 da Constituição Federal;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto junto à Divisão de Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor de R$ 422.000,00 (Quatrocentos e Vinte e Dois Mil Reais), para cobertura de despesas com aquisição de equipamentos e materiais permanentes conforme Proposta n. 11369.1900001/21-006 para o Pronto Socorro Geral, habilitado pela Portaria 2.305 de 10/09/2021, com a seguinte dotação orçamentária:

Local: 021701- Fundo de Saúde do Município
10.302.9007 Atendimento Integral à Saúde da Comunidade
10.302.9007.1140. Aquis Equip.–Port. MS/GM 2.305 de 10/09/21 ... R$ 422.000,00
Fonte: 0.05.81 - Recursos Federais
Vínculo: 300.000

Artigo 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 03 de Janeiro de 2.022.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 03 de Janeiro de 2.022.
EDILENE ALVES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

DECRETO Nº 4.039, DE 03 DE JANEIRO DE 2.022.

Abre no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 83.500,00 e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições e considerando a aprovação da Lei Municipal nº 4.372, de 21 de Setembro de 2.021 e da Lei Municipal 4.380, de 05 de Outubro de 2.021, e do Decreto Municipal nº 3.976, de 21 de Setembro de 2.021 do Decreto Municipal 3.985, de 05 de Outubro de 2.021, nos termos do Parágrafo

Segundo do Artigo 167 da Constituição Federal;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto junto à Divisão de Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor de R$ 83.500,00 (Oitenta e Três Mil e Quinhentos Reais), para aquisição de Veículo, a ser destinado ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do Município, com as seguintes classificações orçamentárias:

Local: 021501- Fundo de Assistência Social
08.244.9025 Desenvolvimento Econômico e Social
08.244.9025.1139 – FNAS – Investim. CRAS – Program. 352130920200001
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 55.500,00
Fonte: 0.05.81 - Recursos Federais
Vínculo: 500.017- FNAS – Investim. CRAS 35213092020

Local: 021501- Fundo de Assistência Social
08.244.9025 Desenvolvimento Econômico e Social
08.244.9025.1139 – FNAS – Investim. CRAS – Program. 352130920200001
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 28.000,00
Fonte: 0.01.00 - Recursos Tesouro
Vínculo: 500.017- FNAS –Investim. CRAS 35213092020

Artigo 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 03 de Janeiro de 2.022.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 03 de Janeiro de 2.022.
EDILENE ALVES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

DECRETO Nº 4.040, DE 03 DE JANEIRO DE 2.022.

Abre no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 150.000,00 e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições e considerando a aprovação da Lei Municipal nº 4.376, de 27 de Setembro de 2.021 e do Decreto Municipal nº 3.981, de 27 de Setembro de 2.021, nos termos do Parágrafo Segundo do Artigo 167 da Constituição Federal;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto junto à Divisão de Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), para cobertura de despesas com custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde conforme Portaria GM/MS n. 1.468 de 30 de junho de 2021, com a seguinte dotação orçamentária:

Local: 021701- Fundo de Saúde do Município
10.301.9007 Atendimento Integral à Saúde da Comunidade
10.301.9007.2090.0000 Serviços Atenção Primária à Saúde – Portaria GM/MS n. 1.468 - 30/06/21 ..... R$ 150.000,00
Fonte: 0.05.81 - Recursos Federais
Vínculo: 300.000

Artigo 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 03 de Janeiro de 2.022.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 03 de Janeiro de 2.022.
EDILENE ALVES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

DECRETO Nº 4.041, DE 03 DE JANEIRO DE 2.022.

Abre no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 856.000,00 e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições e considerando a aprovação da Lei Municipal nº 4.397, de 07 de Dezembro de 2.021 e do Decreto Municipal nº 4.009, de 07 de Dezembro de 2.021, nos termos do Parágrafo Segundo do Artigo 167 da Constituição Federal;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto junto à Divisão de Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor total de R$ 856.000,00 (Oitocentos e Cinquenta e Seis Mil Reais), referente à OBRA INFRAESTRUTURA CONVÊNIO 101204/21 – SDR-SP, com as seguintes dotações orçamentárias:

Local: 021404 - Pavimentação, Saneamento e Obras
15.451.0035.1141.0000 Obra Infraestrutura Convênio 101204/21 – SDR-SP 4.4.90.51.00 Obras e Instalações ..... R$ 750.000,00
Fonte: 0.02.81 - Recurso Estadual
Vínculo: 100.079 – Conv.101204/21 Obra Infraest. 15000m2

Local: 021404- Pavimentação, Saneamento e Obras
15.451.0035.1141.0000 Obra Infraestrutura Convênio 101204/21 – SDR-SP 4.4.90.51.00 Obras e Instalações ..... R$ 106.000,00

Fonte: 0.01.00 - Recurso Tesouro
Vínculo: 100.079 – Conv.101204/21 Obra Infraest. 15000m2

Artigo 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 03 de Janeiro de 2.022.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 03 de Janeiro de 2.022.
EDILENE ALVES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

DECRETO Nº 4.042, DE 03 DE JANEIRO DE 2.022.

Abre no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 134.000,00 e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições e considerando a aprovação da Lei Municipal nº 4.405, de 20 de Dezembro de 2.021 e do Decreto Municipal nº 4.021, de 20 de Dezembro de 2.021, nos termos do Parágrafo Segundo do Artigo 167 da Constituição Federal;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto junto à Divisão de Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor total de R$ 134.000,00 (Cento e Trinta e Quatro Mil Reais), referente à RECAPE AV. JOSE CATOCO CONVÊNIO 101305/21–SDR-SP, com as seguintes dotações orçamentárias:

Local: 021404 - Pavimentação, Saneamento e Obras
15.451.0035.1142.0000 Recape Av. José Catoco – Convênio 101305/21–SDR-SP
4.4.90.51.00 Obras e Instalações ..... R$ 100.000,00
Fonte: 0.02.81 - Recurso Estadual
Vínculo: 100.080 – Conv. 101305/21 Recape 2237m2

Local: 021404 - Pavimentação, Saneamento e Obras
15.451.0035.1142.0000 Recape Av. José Catoco – Convênio 101305/21–SDR-SP
4.4.90.51.00 Obras e Instalações .....R$ 34.000,00
Fonte: 0.01.00 - Recurso Tesouro
Vínculo: 100.080 – Conv. 101305/21 Recape 2237m2

Artigo 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 03 de Janeiro de 2.022.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 03 de Janeiro de 2.022.
EDILENE ALVES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

DECRETO Nº 4.043, DE 03 DE JANEIRO DE 2.022.

Abre no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 500.000,00 e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições e considerando a aprovação da Lei Municipal nº 4.407, de 20 de Dezembro de 2.021 e do Decreto Municipal nº 4.023, de 20 de Dezembro de 2.021, nos termos do Parágrafo Segundo do Artigo 167 da Constituição Federal;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto junto à Divisão de Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor total de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), referente à CONTRATO BB/FECOP 082/2021 – CAMINHÃO PIPA, com a seguinte dotação orçamentária:

Local: 021102 - Administração Geral
18.542.9031.1148.0000 Contrato BB/FECOP 082/2021 – Caminhão Pipa
4.4.90.52.00 Equipamentos e Mat. Permanente ..... R$ 500.000,00
Fonte: 0.02.81 - Recurso Estadual
Vínculo: 100.081 – Contrato 082/2021 FECOP – Caminhão Pipa

Artigo 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 03 de Janeiro de 2.022.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 03 de Janeiro de 2.022.
EDILENE ALVES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ENÍCIO FERREIRA, Secretário Municipal de Infraestrutura e Transporte, comunica aos interessados que foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO o objeto do Pregão Eletrônico nº085/2021, Processo nº 217/2021, de 14 de dezembro de 2021, à empresa **AUTO POSTO ANEL VIÁRIO IPUÃ LTDA ME**, referente Registro de Preços para fornecimento de combustível para abastecimento da frota de veículos, pertencentes a Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, Secretaria Munici pal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo e Secretaria Municipal de Saúde, nova valor total **R$ 5.795.292,12 (cinco milhões, setecentos e noventa e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e doze centavos)**.

Ipuã/SP, 11 de janeiro de 2022.

_____

Enício Ferreira

Secretário Municipal de Infraestrutura e Transporte

.....